



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Quarf 352

LEI Nº 5.878

De 15 de agosto de 2002

Projeto de Lei nº 153/02

Autor: Vereador Idelmo Pereira da Silva

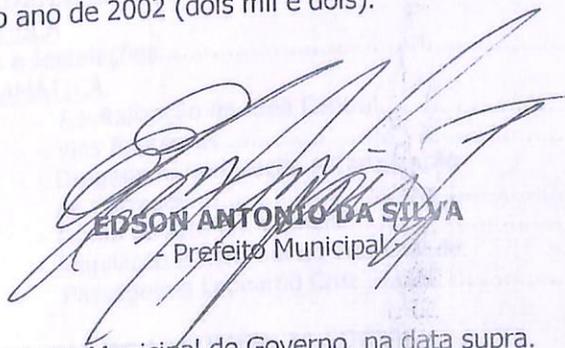
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de julho de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam transformadas em ZR-3, a Rua Expedicionários do Brasil, entre as Avenidas Cônego Jerônimo César e Mário Ybarra de Almeida e a Avenida Cônego Jerônimo César, entre as Ruas Expedicionários do Brasil e Itália, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 16. agosto. 2002.